

Educação

Desde a criação da RAEM que o Governo tem promovido a optimização do ensino não superior e do ensino superior de Macau, para concretizar a acção governativa “Desenvolver Macau através de novas estratégias de ensino - Formar e inovar talentos locais” por intermédio de uma série de medidas, nomeadamente a construção de sistemas, o reforço do investimento e elaboração do plano para o desenvolvimento do ensino. Por outro lado, norteado pela política de desenvolvimento diversificado do ensino superior, as instituições de ensino superior têm sido apoiadas para desenvolver com autonomia o ensino, procedendo à coordenação do desenvolvimento das instituições de ensino superior, empenhando-se na formação de quadros altamente qualificados e internacionalmente competitivos.

Ensino Não Superior

Macau é o primeiro território no quadro da Região da Grande China, onde vigora o regime de escolaridade gratuita de 15 anos.

Em Macau, após a promulgação da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, em 2006, o ensino não superior foi dividido em dois tipos: a educação regular e a educação contínua. A educação regular abrange o ensino infantil, o ensino primário, o ensino secundário e o ensino especial, enquanto a educação contínua abrange a educação familiar, o ensino recorrente, a educação comunitária e a formação profissional, bem como outras actividades educativas. Os cursos do ensino técnico-profissional, que são criados apenas no período do ensino secundário complementar, podem ser ministrados simultaneamente em escolas de educação regular ou do ensino recorrente. O sistema escolar é composto por escolas oficiais e particulares e o sistema escolar de escolaridade gratuita integra as escolas oficiais e as particulares financiadas que proporcionam a escolaridade gratuita.

As escolas particulares classificam-se em escolas particulares do regime escolar local e escolas particulares do regime escolar não local. As escolas particulares sem fins lucrativos do regime escolar local podem requerer a integração no sistema escolar de escolaridade gratuita. O Governo da RAEM encoraja-as a cultivar as suas características e estilos próprios na filosofia de ensino, identidade curricular e modelo

didáctico e a desenvolver um sistema escolar diversificado, a fim de formar o maior número de talentos para a sociedade.

De acordo com os dados estatísticos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), no ano lectivo de 2017/2018, existiam em Macau, 77 escolas, das quais, dez públicas e 67 particulares. Destas 67 escolas particulares, 64 dedicam-se ao ensino regular e três escolas ministram apenas o ensino recorrente. Das 74 escolas (incluindo dez escolas públicas e 64 particulares), que ministram o ensino regular, 67 estão integradas no sistema escolar de escolaridade gratuita, enquanto os restantes sete escolas pertencem ao sistema escolar de escolaridade não gratuita.

O número total de alunos que frequentam o ensino não superior, apurado no ano lectivo de 2017/2018, é de 80.039, e o número total de docentes de ensino não superior em exercício é de 6962, representando um aumento na ordem de 3,7 por cento em relação ao ano lectivo 2016/2017.

Escolaridade Gratuita

A educação gratuita, no ano lectivo de 2007/2008, estendeu-se a todos os 15 anos de educação regular, que compreendem três anos do ensino infantil, seis anos do ensino primário, três anos do ensino geral e três anos de ensino complementar.

Para criar condições favoráveis ao ensino em turmas reduzidas, foi ajustado, desde o ano lectivo de 2007/2008, o número de cada turma desde o primeiro ano do ensino infantil, de forma que o limite de 35-45 alunos por turma diminuiu para 25-35 alunos, modelo aplicado anualmente às turmas dos últimos anos de ensino. As medidas de limite numérico de alunos por turma foram estendidas a todos os anos do ensino regular a partir do ano lectivo de 2017/2018. O rácio de professor por turma foi optimizado, no ano lectivo de 2017/2018, para o rácio médio de 2,0, 2,2 e 2,7 professores por turma no ensino infantil, primário e secundário, respectivamente. O rácio de aluno por professor foi optimizado, no ano lectivo de 2017/2018, para o rácio médio de 14,5, 13,5 e 9,8 alunos por professor nos ensinos infantil, primário e secundário, respectivamente.

Diversos Subsídios e Planos de Financiamento

O Governo da RAEM atribuiu subsídios de escolaridade gratuita às escolas

privadas integradas no sistema escolar de educação gratuita e subsídios de propinas aos alunos que frequentam escolas de escolaridade não gratuita, tendo aumentado continuamente os montantes dos dois tipos de subsídios.

Fase educativa	Ano lectivo 2017/2018 Subsídio de escolaridade gratuita	Ano lectivo 2017/2018 Subsídio de propinas
Ensino infantil	918,2 mil patacas/turma	18.490 patacas/pessoa
Ensino primário	1,0129 milhões patacas/turma	20.600 patacas/pessoa
Ensino secundário geral	1,2346 milhões patacas/turma	22.950 patacas/pessoa
Ensino secundário complementar	1,4044 milhões patacas/turma	22.950 patacas/pessoa

O Governo continuou a atribuir, no ano lectivo de 2017/2018, o subsídio para aquisição de material escolar, para cada aluno do ensino regular residente de Macau, atribuindo 2000, 2600 e 3000 patacas respectivamente para cada aluno do ensino infantil, primário e secundário.

Conforme o conteúdo do documento “atribuição gradual por Macau de subsídio de propinas aos residentes de Macau, que frequentam estabelecimentos de ensino infantil, primário e secundário na província de Guangdong” e do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, a DSEJ lançou, pela primeira vez, no ano lectivo de 2012/2013 e sob a forma de projecto-piloto, o subsídio de propinas aos alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar nas escolas regulares ou nas escolas intermédias profissionais, ambos a tempo inteiro, das cidades de Zhuhai e Zhongshan, sendo o âmbito do subsídio estendido, no ano lectivo de 2016/2017, para os alunos de Macau que frequentam o ensino secundário complementar e o ensino infantil nas escolas regulares das cidades de Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, Guangzhou, Foshan, Shenzhen e Dongguan. Os montantes máximos do subsídio por aluno e por ano lectivo para o ensino infantil e o ensino secundário complementar são de 4000 patacas e 6000 patacas respectivamente. Em 2017, foi atribuído a um total de 2043 alunos.

No ano lectivo de 2017/2018, o “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Educação por Alunos Excelentes prevê a concessão de apoios financeiros a 411 alunos para a frequência do respectivo curso cujo valor total previsto é superior a 33 milhões de patacas.

No ano lectivo de 2017/2018, ao abrigo do “Plano de Financiamento para a Frequência de Cursos de Docência de Português e de Línguas”, 17 alunos frequentaram o Curso Preparatório de Língua e Cultura Portuguesas, 21 o Curso de Licenciatura em Português e Espanhol, e 43 o Curso de Licenciatura em Línguas Estrangeiras Aplicadas. Os alunos devem cumprir o compromisso de trabalhar em Macau após a conclusão do curso, que se realiza em Portugal.

O Governo da RAEM criou, em 2007, o Fundo de Desenvolvimento Educativo para promover e apoiar os projectos em prol do desenvolvimento dos planos e actividades educativas na área de ensino não superior. O Plano de Desenvolvimento das Escolas é o plano principal de financiamento do Fundo de Desenvolvimento Educativo. Em 2017, o financiamento pelo Fundo de Desenvolvimento Educativo, foi de 780 milhões de patacas.

Educação Contínua

O Governo da RAEM lançou, respectivamente, entre 2011 e 2016, a primeira e a segunda fase do Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo. Em 2017 foi lançada a terceira fase (2017-2019), até 31 de Dezembro de 2017, mais de 100 mil residentes qualificados aderiram ao Programa, beneficiando do apoio financeiro na ordem de 200 milhões de patacas. O número de pedidos de apoio financeiro destinados à participação dos projectos do ensino superior local e estrangeiro atingiu os sete mil casos.

Ensino Superior

Actualmente em Macau há dez instituições de ensino superior, quatro das quais são instituições públicas - Universidade de Macau, Instituto Politécnico, Instituto de Formação Turística e Escola Superior das Forças de Segurança de Macau bem como seis particulares - Universidade da Cidade da Macau, Universidade S. José, Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Instituto de Gestão de Macau e Instituto Milénio de Macau. No ano lectivo de 2017/2018, estavam registados no ensino superior 2303 docentes e 33.098 alunos.

No ano lectivo de 2017/2018, as instituições de ensino superior, no seu conjunto, ofereceram 274 cursos com diploma, pós-graduação, bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento.

Em 2017, algumas instituições de ensino superior do exterior obtiveram autorização para abrir em Macau 25 cursos superiores.

Em 2017, o Governo da RAEM continuou a reforçar o apoio aos estudantes. No ano lectivo de 2017/2018, foram atribuídas, no total, 127 bolsas de mérito para estudos pós-graduados, assim distribuídas: 20 para cursos de doutoramento, cinco para cursos integrados de mestrado e doutoramento, 100 para cursos de mestrado, e duas para o curso integrado de licenciatura e mestrado. Os montantes das bolsas de mérito, para estes cursos, foram, respectivamente, de 80.000, 70.000, 58.000 e 51.000 patacas.

No ano lectivo de 2017/2018, o Instituto de Acção Social atribuiu, em exclusivo, uma bolsa de mérito ao estudante que obteve melhor classificação no curso de mestrado em Acção Social. A Comissão de Desenvolvimento de Talentos também aumentou para duas bolsas de mérito, no ano de 2017/2018, a atribuir em exclusivo aos estudantes que frequentem os cursos de mestrado na Universidade de Coimbra, em Portugal.

Para implementar o “Protocolo de Cooperação na Atribuição de Bolsas de Mérito para Estudos Pós-Graduados”, assinado entre o Governo da RAEM, o Ministério da Educação da RPC e a Comissão Estatal dos Assuntos Étnicos, Macau atribui anualmente, bolsas de mérito (valor das propinas, despesas de alojamento e custo de vida) aos estudantes do exterior, recomendados pelo Ministério e pela Comissão, acima referida, e que frequentem cursos de mestrado em Macau. Pela primeira vez, no ano lectivo de 2017/2018, foram atribuídas bolsas a 14 estudantes.

O Governo concedeu, em 2017, um subsídio, ao abrigo do Programa de Subsídio para Aquisição de Material Escolar, no montante de 3000 patacas, aos residentes de Macau que estivessem a frequentar cursos do ensino superior ou de pós-graduação, dentro ou fora de Macau. Após as avaliações, 33.986 pedidos reuniram os requisitos e receberam o subsídio.

Para mais informações:

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos: (<http://www.dsec.gov.mo>)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude: (<http://www.dsej.gov.mo>)

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior: (<http://www.gaes.gov.mo>)